



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

A presente contratação tem por objeto a compra de medalhas personalizadas destinadas à premiação dos estudantes participantes dos jogos escolares do município de terra de areia, promovidos pela secretaria municipal de educação.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o desempenho, o esforço, a dedicação e a participação dos alunos nas diversas modalidades esportivas realizadas durante os jogos escolares. A premiação por meio de medalhas possui caráter educativo e motivacional, incentivando a prática esportiva, a integração entre as escolas, o trabalho em equipe, o respeito às regras, a disciplina e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de medalhas foi estimado com base no calendário anual dos Jogos Escolares do Município, considerando o número de modalidades esportivas, categorias de disputa, faixas etárias, equipes participantes e a necessidade de premiação dos estudantes.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	MEDALHA EM METAL, NA COR PRATA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 75 MM, PERSONALIZADA C/ FITA DE CETIM, COM LARGURA MÍNIMA DE 20 MM.	UN	600

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada na plataforma compras.gov.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
01	MEDALHA EM METAL, NA COR PRATA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 75 MM, PERSONALIZADA C/ FITA DE CETIM, COM LARGURA MÍNIMA DE 20 MM.	UN	600	R\$6,50	R\$3.900,00
TOTAL:					R\$3.900,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução:

Local: Secretaria de Educação

Endereço: R. Tancredo Neves, 6451, Bairro: Centro

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria de Educação, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após sair o empenho, rescindindo-se automaticamente e sem prejuízo entre as partes.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Juliana Almeida da Silva matrícula 830209, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 06 de Julho de 2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

JULIANA ALMEIDA DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO